



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Faculdade de Comunicação  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**SELEÇÃO 2021**  
**MESTRADO / DOUTORADO**

Edital 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital 01/2020 de Seleção Regular para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2021.1.

**1. DAS VAGAS**

**1.1** São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

**1.2** São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

**1.3** Do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) -, optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário de Inscrição online.

**1.3.1** Caso um(a) optante negro(a) – preto(a) e pardo(a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

**1.3.2** Em caso de desistência do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a) e pardo(a) - optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - subsequentemente aprovado(a) e também optante desta mesma modalidade;

**1.3.3** Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação e classificação.

**1.4** Serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias) em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que confirmem sua condição de optante (Formulário online). No caso de pessoas trans, é preciso também realizar a autodeclaração (Anexo a deste Edital); para as demais categorias, é obrigatória a apresentação dos documentos descritos em 2.3.3.

**1.4.1** Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

**1.4.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) – pretos(as) e pardos(as).

**1.5** O número de vagas para Mestrado e Doutorado definido pelo Colegiado do PósCom/UFBA e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas indicadas nesse Edital, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

**1.6** O preenchimento das vagas levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos ao escopo das Linhas de Pesquisa do Programa e às áreas de especialização dos(as) professores(as) orientadores(as).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma *online*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (<https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>) ou ([www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br)) link “Processos Seletivos”, de **01 a 27 de setembro de 2020**.

**2.2** O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

**2.3** Para a inscrição no processo seletivo do PósCom/UFBA, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los na plataforma SIGAA, conforme item 2.1, preenchendo o formulário de inscrição *online* presente no link, seguindo as orientações ali contidas:

- a) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** contendo cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino), título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral (Emitida pelo site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- b) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** contendo histórico da graduação, cópia do Diploma da graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



ou Declaração de IES atestando que o aluno concluirá o curso (colará grau) antes do prazo previsto para a matrícula – na data limite de 24 de janeiro de 2021. Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) só poderá efetuar a matrícula no curso mediante a apresentação do diploma ou documentação comprobatória de conclusão da graduação (com colação de grau); a não apresentação da documentação necessária para a matrícula acarretará na perda da vaga (Candidatos(as) ao Mestrado) e do Diploma e Histórico Escolar do Mestrado (Candidatos(as) ao Doutorado);

- c) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** contendo projeto de pesquisa e Currículo Lattes;
- d) Comprovante de Pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União).
- e) Atestado de proficiência, caso possua (Conforme item 3.4).
- f) Documentos para optantes pela Reserva de Vagas (Conforme item 2.3.2)

**2.3.1** Candidatos(as) ao Doutorado que ainda não tiverem o diploma de Mestrado podem postar uma cópia da Ata de defesa ou uma declaração de provável concluinte, assinada pela Coordenação do curso. Caso aprovado, o candidato só pode efetuar a matrícula no curso mediante a apresentação, até o dia 24 de janeiro de 2021, do diploma ou documentação comprobatória de conclusão do mestrado (incluindo a ata de realização da defesa final). A não apresentação da documentação necessária para a matrícula acarretará a perda da vaga.

**2.3.2** Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 2.3, serão exigidos os documentos abaixo elencados:

- a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a deste Edital).
- b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a este Edital).
- c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

**2.3.2.1** No caso de aprovação, os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão apresentar original e cópia da documentação elencada no item 2.3.2 antes da data inicial da matrícula;

**2.3.2.2** Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

**2.4** No caso dos estrangeiros não residentes no país, os procedimentos de seleção serão os mesmos e seguirão este edital, concorrendo às vagas da ampla concorrência, mas também poderão seguir normas específicas relacionadas ao PEC-PG (Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação, CAPES-CNPq). No caso da seleção pelo PEC-PG, concorrerá às vagas de estudante estrangeiro;

**2.5** Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física) e que desejem participar da seleção regular, deverão anexar, no campo de CPF, de RG e do comprovante de pagamento da GRU, a cópia do passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro. No campo do Currículo Lattes, inserir o Curriculum Vitae. O pagamento da taxa de inscrição será realizado caso o(a) candidato(a) seja aprovado e tiver número de CPF, antes da matrícula. Nesse caso, deve inserir o RNE no campo do comprovante de pagamento;

**2.6 Taxa de Inscrição:** O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA. O(a) candidato(a) deve acessar os seguintes links:

*MESTRADO:*

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Obs: Após abrir o link, clicar em “Serviços Acadêmicos” no final da página e em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do(a) candidato(a); clicar em “Gerar GRU” e pagar o boleto. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento.

*DOCTORADO:*

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Obs: Após abrir o link, clicar em “Serviços Acadêmicos” no final da página e em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOCTORADO)”; preencher CPF e demais informações do(a) candidato(a); clicar em “Gerar GRU” e pagar o boleto. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



## **2.7 – Projeto de Pesquisa**

O Projeto de Pesquisa deve ter até 20 laudas e a seguinte estrutura:

- a) Folha de rosto contendo: título, curso (mestrado ou doutorado), nome completo do candidato, indicação da linha de pesquisa, local e ano;
- b) resumo;
- c) Introdução;
- d) objetivos (geral e específicos);
- e) justificativa (ressaltar as razões para escolha do PósCom e da Linha de Pesquisa escolhida);
- f) fundamentação teórica;
- g) metodologia;
- h) cronograma de trabalho;
- i) referências bibliográficas.

O projeto deve estar de acordo com as recentes normas da ABNT e ser apresentado com a seguinte formatação: resumo em espaço simples de até uma lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12; corpo do projeto em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento automático entre parágrafos. As notas de rodapé devem estar em espaço simples e fonte Times New Roman tamanho 10.

**2.7.1** A inscrição em cada Linha de Pesquisa (Comunicação e Cultura Digital, Culturas da Imagem e do Som ou Mediatização e Indústria de Mídia) ficará a critério dos(as) candidatos(as), respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das linhas de pesquisa estão disponíveis em [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**2.8** A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do Programa em **30 de setembro de 2020**.

**2.9** O prazo para encaminhamento de recursos referentes à homologação de inscrição encerra-se no dia **02 de outubro de 2020**. Os recursos devem ser postados através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA. As respostas serão publicadas no site do PósCom até **05 de outubro de 2020**. As justificativas serão julgadas pela Coordenação no que se refere à inscrição. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de recurso acatado terá seu nome incluído na lista de inscrições homologadas.

**2.10** A relação definitiva de inscritos(as) será publicada no dia **05 de outubro de 2020**. Os(as) candidatos(as) a Mestrado e Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo de que trata o presente Edital.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Faculdade de Comunicação  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** Para a seleção, são consideradas:

- a) Pertinência temática e qualidade do projeto proposto.
- b) Capacidade de orientação disponível por docente, por linha de pesquisa e no cômputo geral do Programa, conforme o número de vagas divulgado.

**3.2** Os(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado serão submetidos(as) a três fases de seleção, sendo a primeira constituída pela análise do projeto (eliminatória); a segunda constituída pela prova de língua inglesa (eliminatória); e a terceira constituída pela entrevista (eliminatória e classificatória).

**3.3 PRIMEIRA FASE: Análise de Projeto por Linha de Pesquisa.** Tem caráter exclusivamente eliminatório e abrange a análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

**3.3.1** Projetos são avaliados pelos(as) professores(as) do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa;

**3.3.2** O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na Análise do Projeto para a aprovação nesta Primeira Fase;

**3.3.3** A nota da Primeira Fase, de caráter exclusivamente eliminatório, não será computada no resultado final deste processo seletivo;

**3.3.4** Projetos que não apresentarem pertinência à área de concentração do PósCom, à Linha de Pesquisa indicada e/ou às áreas de especialização dos(as) professores(as) do Programa serão desclassificados;

**3.3.5** Serão considerados como critérios de avaliação dos projetos que apresentam aderência à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e à área de especialização de, pelo menos, um(a) docente do Programa:  
a) Pertinência e relevância do problema de pesquisa; b) Relevância e consistência teórica e metodológica da pesquisa proposta; c) Adequação do projeto ao tempo de realização do curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses);

**3.3.6** A lista de candidatos(as) que tiverem projetos aprovados será divulgada no dia **28 de outubro de 2020**, no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na Primeira Fase participarão da segunda fase (Prova de Inglês);

**3.3.7** Interposição de recurso referente ao resultado da análise do projeto (Etapa 01) deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA., **até o dia 30 de outubro de 2020** e as respostas serão publicadas no site do PósCom até **03 de novembro de 2020**. As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção;

**3.3.8** A reprovação na Primeira Fase elimina o(a) candidato(a) da seleção;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



### **3.4 SEGUNDA FASE - Prova de Inglês.**

Tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **06 de novembro de 2020, das 9h às 10h30**, remotamente.

O(A) candidato(a) receberá por e-mail até 24h antes do exame um link para a sala online em que a prova será aplicada, e deverá comparecer pontualmente na hora marcada para a avaliação. Para isenção da realização desta etapa pelo(a) candidato(a), este(a) deverá apresentar, na inscrição, teste comprobatório de nível em língua inglesa, dentre os quais serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA, o TOEFL (IBT + de 60 pts ou ITP + 550 pts), o IELTS (5.5 pts em "Reading"), o FCE e o CAE. Será considerada válida a certificação de proficiência em inglês (qualquer das modalidades) com data de até 2 (dois) anos antes da data de inscrição ou a validade expressa no documento.

**3.4.1** A prova terá formato múltipla escolha, em plataforma online, e o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante todo o exame;

**3.4.2** É permitida a consulta a dicionários Português-Inglês-Português;

**3.4.3** O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);

**3.4.4** A reprovação na Prova de Inglês elimina o(a) candidato(a) da seleção;

**3.4.5** A listagem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Fase será divulgada no site do PósCom/UFBA no dia **09 de novembro de 2020**. Os candidatos a Mestrado e Doutorado aprovados na Segunda Fase participarão da Entrevista -Terceira Fase da seleção;

**3.5** Interposição de recurso deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA, até o dia **11 de novembro de 2020** e as respostas aos recursos serão publicadas no dia **16 de novembro de 2020**, no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

### **3.6 TERCEIRA FASE – Entrevista.**

É constituída por entrevistas registradas em áudio e vídeo, com caráter eliminatório e classificatório. A Programação das Sessões de Entrevista e Defesa do Projeto será publicada no site do Póscom. A ordem destas sessões será definida pela Comissão de Seleção, tendo em vista a agenda dos seus membros.

**3.6.1** A lista de candidatos, com dia e horário da entrevista, será divulgada até o dia **16 de novembro de 2020** no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). As entrevistas serão realizadas entre os dias **16 a 20 de novembro de 2020, remotamente, em plataforma a ser definida pela comissão de seleção;**

**3.6.2** As entrevistas serão realizadas pela comissão designada pelo Colegiado do Programa. Será conferida uma nota por avaliador (de zero a dez), obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;

**3.6.3** Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de discorrer concisamente sobre o projeto e as articulações entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia, à luz da experiência de trabalho e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



pesquisa do candidato; b) Conhecimento do estado da arte na temática do projeto; c) Clareza com relação ao problema e aos objetivos geral e específicos; d) Compreensão da estratégia e dos procedimentos metodológicos; e) Capacidade de argumentar sobre a contribuição original da pesquisa para o campo.

**3.6.4** Será considerado(a) aprovado(a) para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete), alcançada na entrevista;

**3.6.5** A média da entrevista é critério para a ordem de classificação do(a) candidato(a) aprovado(a);

**3.6.6** O resultado da etapa de entrevistas, por ordem de classificação, será divulgado em **02 de dezembro de 2020** no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**3.5.7.** Interposição de recursos referentes ao resultado da etapa de Entrevistas devem ser postadas através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA, até o dia **04 de dezembro de 2020** e as respostas serão divulgadas até o dia **10 de dezembro de 2020**, no site do Póscom/UFBA.

#### **4. DA READMISSÃO**

**4.1** Candidatos(as) à readmissão não serão submetidos ao processo seletivo clássico e participarão apenas das etapas de análise do trabalho e das entrevistas. Obedecendo ao interstício máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o reinício do curso, ele(a) poderá se candidatar ao reingresso.

**4.2** Estes(as) alunos(as) não terão direito a bolsa de fomento em nenhuma circunstância.

**4.3** Em substituição ao projeto, nesse campo específico, o(a) candidato(a) deverá submeter 80% da dissertação concluída, com a anuência do(a) orientador(a), indicando que o trabalho está apto a ser avaliado pela comissão. A carta de anuência do(a) orientador(a) deverá estar na primeira página da tese/dissertação do(a) candidato(a), no mesmo arquivo.

**4.4** Será considerado(a) professor(a) orientador(a) aquele(a) responsável pela orientação acadêmica, acompanhamento da elaboração da proposta de pesquisa e obtenção dos recursos necessários para a sua execução e conclusão, e que já orientava o(a) aluno(a) na etapa à qual ele(a) solicita o reingresso.

**4.5** Caso o(a) candidato(a) seja readmitido, terá o prazo de um ano para solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas anteriormente e realizar a defesa da dissertação / tese.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



## **5. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A homologação do resultado final do processo seletivo será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião específica convocada para este fim.

**5.2** A divulgação final dos aprovados, em ordem de classificação, será publicada no dia **18 de dezembro de 2020**, no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**5.3** A inscrição do(a) candidato(a) (Mestrado e Doutorado) implica a aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção.

**5.4** Todos os casos não contemplados no presente Edital deverão ser avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa.

**5.5** O Programa não é obrigado a preencher o total das vagas publicadas nesse Edital.

**5.6** Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**5.7** Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PósCom/UFBA, no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

## 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
INSCRIÇÕES	01 a 27/09/2020
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	30/09/2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE INSCRIÇÕES	Até 02/10/2020
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/10/2020
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DE PROJETOS	28/10/2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	Até 30/10/2020
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	03/11/2020
PROVA DE INGLÊS (SEGUNDA FASE)	06/11/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE	09/11/2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS	Até 11/11/2020
RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE (PROVA DE INGLÊS)	16/11/2020
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	16/11/2020
ENTREVISTAS (TERCEIRA FASE)	16 a 20/11/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	02/12/2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Até 04/12/2020
RESULTADO DOS RECURSOS À ÚLTIMA ETAPA DA SELEÇÃO	10/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Até 18/12/2020

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião ordinária realizada em 24 de agosto de 2020. Datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior.

**ANEXO**

**SELEÇÃO REGULAR PÓS-COM 2021.1 MESTRADO /DOUTORADO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2020 do Processo Seletivo 2021 para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia – Póscom/UFBA, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

Assinatura \_\_\_\_\_